



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 122/2007**

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo Sr. Antônio Carlos Sinhorele Rinaldo, Governador do Rotary Internacional, e esposa."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 17 de outubro do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Antônio Carlos Sinhorele Rinaldo, Governador Distrital, do Rotary Internacional e sua esposa, Sra. Diana Sinhoreli Rinaldo;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí, durante suas estadas em nossa cidade, o Exmo. Sr. Antônio Carlos Sinhorele Rinaldo e sua esposa, Sra. Diana Sinhoreli Rinaldo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 17 de outubro de 2007.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal